



PORTARIA GP.TRT4 Nº 3.041, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Designa os integrantes da Comissão de Gestão da Memória (CMEMO) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24 da Resolução Administrativa TRT4 nº 23/2021, a respeito da composição da Comissão de Gestão da Memória (CMEMO) e da designação dos seus integrantes por ato normativo da Presidência;

CONSIDERANDO a necessidade de recompor os membros integrantes do colegiado em razão da posse da nova Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (gestão 2025-2027), ocorrida em 05.12.2025;

CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos PROADs nº 8086/2020 e nº 5915/2025,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Gestão da Memória (CMEMO), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região será composta pelos seguintes membros:

- I - Desembargadora **Rosane Serafini Casa Nova**, Coordenadora;
- II - Desembargadora **Maria Cristina Schaan Ferreira**;
- III - Juiz Titular de Vara do Trabalho **Roberto Antonio Carvalho Zonta**;
- IV - Juíza Titular de Vara do Trabalho **Anita Job Lübbe**;
- V - **Carolina da Silva Ferreira**, Coordenadora da Coordenadoria de Documentação;
- VI - **Katia Teixeira Kneipp**, servidora do Memorial;
- VII - **Norah Costa Burchardt**, servidora da Biblioteca;
- VIII - **Juliano Machado dos Santos**, servidor da Secretaria de Comunicação Social;
- IX - **Alex Riscato Fagundes**, servidor da Secretaria-Geral de Tecnologia e Inovação – SGTI.

Art. 2º A Comissão de Gestão da Memória (CMEMO) poderá requisitar servidores e o auxílio da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) para o exercício de suas atribuições.

Art. 3º Fica revogada a Portaria GP.TRT4 nº 181/2025, e demais disposições em



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09.12.2025.

Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ
Presidente do TRT da 4ª Região